



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 07/2020

(Processo nº 23119.000168.2022-15)

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa CMMS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.653.082/0001-76.

2. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do valor mensal da contratação de **R\$ 176.959,39** (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total (12 meses) de **R\$ 2.123.512,68** (dois milhões, cento e vinte e três mil e quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos), para o valor mensal de **R\$ 181.998,03** (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 2.183.976,36** (dois milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), face à reoneração da folha de pagamento refletido pelo alteração do percentual de contribuição do INSS para 10% e da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) para 2,7%, a partir da edição da Lei nº 14973, de 16 de setembro de 2024, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2020, com efeitos a contar de 01/01/2026, tendo em vista o que consta no processo nº 23119.000168.2022-15.

O valor mensal da contratação dos postos fixos poderá ser acrescido de até **R\$ 72.799,21** (setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) referente ao fornecimento de materiais, correspondendo a 40% (quarenta por cento) do valor mensal dos postos fixos contratados, perfazendo o valor global (12 meses) máximo de **R\$ 3.057.566,90** (três milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) do presente contrato.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 7.054,09 (sete mil, cinquenta e quatro reais e nove centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 84.649,08 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos), em adição ao valor atual.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 152.878,34 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme Cláusula Sétima do contrato originário.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – Art. 65, inciso II, alínea "d".

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/05/2026 13:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37039

Código de Autenticação: 8ed8968aab



Rio de Janeiro, 5 de maio de 2026

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br